



PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 001/2008, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 137, de 13 de maio de 2003 do Ministério do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2003; o **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 163, de 20 de junho de 2006, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, o **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 135, do Ministério da Ciência e Tecnologia, de 17 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 1997, o **DIRETOR PRESIDENTE** da **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de janeiro de 2005 e o Decreto de 22 de janeiro de 2008 publicado no DOU de 27 de janeiro de 2005 publicado no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2008, a **DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA** do **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO CHICO MENDES** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 69 de 12 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2007, o **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO**, de acordo com inciso IV do art. 12 da Estrutura Regimental do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (Anexo I do Decreto nº 4.753, de 20 de junho de 2003) e o **PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, nomeado pelo Decreto de 20 janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2005, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo V - Atribuições dos Dirigentes, Seção I - Do Presidente, Artigo 31, do Decreto 4.725, de 09 de junho 2003, publicado no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2003, resolvem:

Art. 1º - Criar uma Comissão Especial de Licitação que será responsável pela realização dos processos de licitação para as aquisições de bens, obras e serviços diversos e para seleção de serviços de consultoria de pessoa jurídica para valores acima de US\$ 100,000.00 e para as seleções de consultoria individual (pessoa física) acima de US\$ 50,000.00 destinados a atender às demandas do Projeto Nacional de Ações Público-Privadas para Biodiversidade – Probio II, objeto do Acordo de Doação nº 91.515, firmado entre o Banco Mundial, a Caixa Econômica Federal e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, consoante as normas da Lei 8.666/93 e as normas do Bando Mundial, quando cabíveis.

Art. 2º - Ficam designados para integrar a Comissão Especial de Licitação os servidores a seguir indicados:

I – Do Ministério do Meio Ambiente

a) Titular: GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA, Secretaria de Biodiversidade e Florestas que a presidirá;

b) Suplente: MAURÍCIO DOS SANTOS POMPEU

II – do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico

Mendes

a) Titular: PAULO ROBERTO DE ARAÚJO;

b) Suplente: IRENE FERREIRA MARTINS;

III- Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro-JBRJ

a) Titular: RENATO RABE;

b) Suplente: EMERSON CORDEIRO FERREIRA;

- IV – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
a) Titular: VII – JOSÉ ITAMAR FERREIRA;
b) Suplente: VIII – ISRAEL LEONARDO BATISTA;
V – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
a) Titular: IX – MAIRMA ALVES DE FARIAS;
b) Suplente: X – FREDERICO ROCHA RIBEIRO;
VI – Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
a) Titular: XI - ISABEL CRISTINA FORTUNA DE SANTA RITA;
b) Suplente: XII - DEOLINDA GOUVÊA DOS SANTOS;
VII – Ministério da Ciência e Tecnologia
a) Titular: XIII – JEAN PIETRO BUOSO MALOVANY;
b) Suplente: XIV – WILSON JOSÉ DA SILVA.

Art. 3º - É obrigatória a participação do representante do órgão solicitante nos respectivos procedimentos licitatórios, sendo facultado ao Presidente da Comissão a convocação de outros membros.

Art. 4º - O local de trabalho da Comissão será definido pelo Presidente, tendo em vista a otimização dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e
Administração do Ministério do Meio
Ambiente

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e
Administração do Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES ELIAS
Secretário-Executivo do Ministério da Ciência
e Tecnologia

SILVANA CANUTO MEDEIROS
Diretora de Planejamento, Administração e
Logística do Instituto Chico Mendes de
Conservação da Biodiversidade – Instituto
Chico Mendes

LISZT BENJAMIN VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim
Botânico do Rio de Janeiro

SILVIO CRESTANA
Diretor Presidente da Empresa Brasileira de
Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

PAULO BUSS
Presidente da Fundação Oswaldo Cruz